

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 309/2015 - ADITIVO DE VALOR LICITAÇÃO 160/2015 PREGÃO PRESENCIAL 137/2015

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **JORGE SLOBODA**, brasileiro, casado, residente à Rua Rui Barbosa, 27, Centro, em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 3.118.756-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 426.681.239-68 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TRACKPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita Avenida Souza Naves, nº 1897, Nova Rússia, cidade Ponta Grossa, Estado Paraná, CEP. 84.070-320, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.249.965/0001-12, neste ato denominado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **ALESSANDRO MIALSKI**, brasileiro, solteiro, empresário residente à Rua Cal. Candido Rondon, nº 601, apto 11, Nova Rússia, cidade Ponta Grossa, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 6.080.708-6 - SSP-Pr, do CPF/MF nº 964.205.459-00, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este **Termo Aditivo**, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor do **Termo Aditivo** é de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) alterando a CLAUSULA TERCEIRA do contrato original, no que se refere **ao valor global**, passando de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais) para o valor global de R\$ 40.025,00 (quarenta mil e vinte e cinco reais), de acordo com o Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

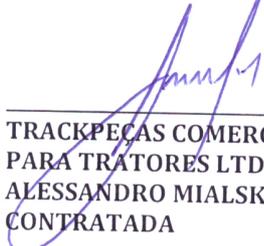
Ivaí/PR, 27 de Janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
CONTRATANTE



TESTEMUNHA
Marco Antonio Jensen
CPF/MF 435.385.339-20



TRACKPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA-ME
ALESSANDRO MIALSKI
CONTRATADA



TESTEMUNHA
Eradi Carneiro Borges
CPF/MF 232.380.549-53